



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

A vereadora Liandra Ana Bambrilla da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **Diploma de Honra ao Mérito** à senhora **Anelise Cândido de Lima Martins**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao agronegócio, impulsionando o crescimento e o fortalecimento da nossa região.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, 27 de abril de 2026.

Alex Sandro Pereira de Moraes
Vereador Alex Cadeirante



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Justificativa

A senhora Anelise Cândido de Lima Martins tem contribuído significativamente com o agronegócio no município de Dourados, como produtora rural, no setor pecuário, sendo membro da Associação Dos Criadores de Nelores Pintados do Mato Grosso do Sul.

Ha mais de vinte anos vem fazendo diferença no setor, e contribuindo para o crescimento e empregos na nossa região.

Dourados, 28 abril de 2026.

Atenciosamente.

Anelise Cândido de Lima Martins.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Carta de Aceite

Eu Anelise Cândido de Lima Martins, aceito receber ao Título Cidadão Douradense.
Título ortogado pela Câmara Municipal de Dourados, através de preposição.
Do vereador Alex Sandro Pereira de Moraes- Vereador Alex Cadeirante.

Dourados, 27 abril de 2026.

Atenciosamente.

Anelise Cândido de Lima Martins
Anelise Cândido de Lima Martins.